



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00063 /2013
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo		200,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		200,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.36.00	091 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		20.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		20.000,00
	TOTAL:	R\$	20.200,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

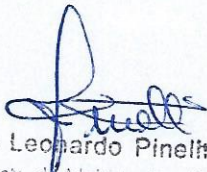
Por Superavit Financeiro:

20.200,00 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 14 DE OUTUBRO DE 2013


 Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG:MG-3.182.142


 João Leonardo Pinelli
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças
 M 2 442.520 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG